



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU - GOIÁS

Projeto de Decreto Legislativo: 009/2022, AUTORIA VEREADOR MICHEL MINDLIN RODRIGUES.

Assunto: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Uruaçuense ao Wellington Alencar Lataliza e dá outras providências."

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto legislativo em estudo, visa conceder ao Excelentíssimo Senhor, WELLINGTON ALENCAR LATALIZA, o Título de Cidadão Uruaçuense pelos relevantes serviços prestados no município de Uruaçu.

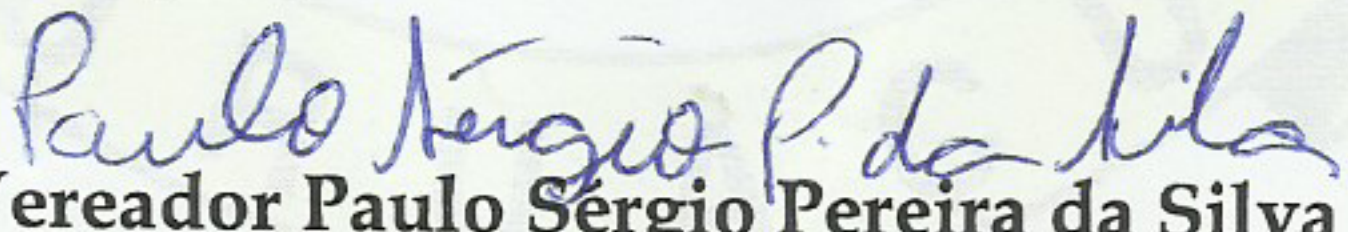
Assim, dentro dos princípios que regem esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, não encontramos nenhuma irregularidade que prejudique a sua normal tramitação e possível aprovação.

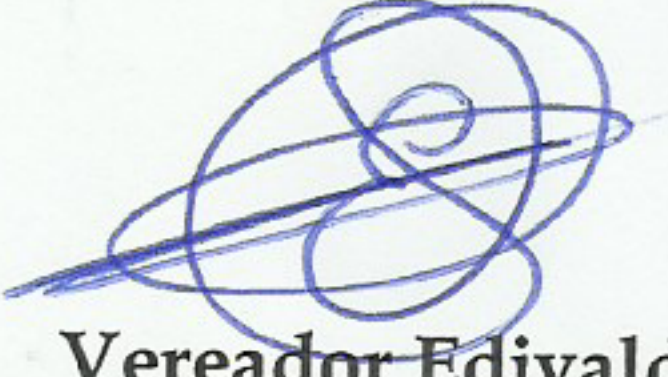
Quanto ao mérito, cada um dos membros desta comissão reserva ao direito de manifestar-se em Plenário.

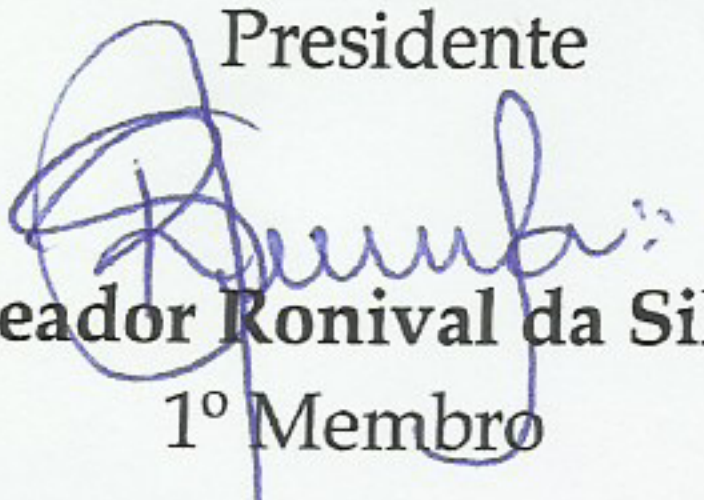
II - CONCLUSÃO

Destarte, à Luz das razões expostas, manifesto, por conseguinte, parecer FAVORAVÉL à aprovação da matéria a cima mencionada.

Sala da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO, da Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2022.


Vereador Paulo Sérgio Pereira da Silva
2º Membro / Relator


Vereador Edivaldo Olímpio França
Presidente


Vereador Ronival da Silva
1º Membro

☒ Favorável ao parecer
☐ Contrário ao parecer

☒ Favorável ao parecer
☐ Contrário ao parecer